



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO nº 061/2007

10.12.2007"

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de concessão firmado com a SABESP e dá outras providências".

JOSÉ ORLANDO CARDOSO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Considerando que em 31 de dezembro de 2007 ocorrerá o término da vigência do contrato de Concessão firmado entre o Município de Angatuba e a SABESP, que tem por objeto a execução e exploração de serviços de saneamento básico em nosso Município;

Considerando que a Administração se encontra em fase de levantamentos técnicos para viabilizar a continuidade da concessão ou licitação dos serviços nos termos da legislação vigente;

Considerando que a Lei Federal 9.074/1995 - que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos - dispensa a autorização legislativa para a prorrogação de contratos de saneamento básico;

Considerando que a Administração Pública Municipal deve dar continuidade a operacionalização dos sistemas de água e esgoto;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada em mais seis (6) meses a vigência do *Contrato de Concessão* firmado entre o Município de Angatuba e a SABESP, que tem por objeto a exploração de serviços de saneamento básico no Município de Angatuba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 10 de dezembro de 2007.

JOSÉ ORLANDO CARDOSO
Prefeito Municipal em exercício

Afixado no painel da Prefeitura em 10.12.2007

MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente